Alto Madeira

JORNAL INDEPENDENTE

Labor Omnia Vincit Improbus

Director:—Dr. Joaquim Augusto Tanajura

ANNO IV | Estado do Amazonas—Porto Velho—Quinta-feira, 31 de Março de 1921 | N. 403

Assistencia aos pobres do alto Madeira

Uma ideia victoriosa

Vae tendo feliz exito a iniciativa da Loja Maçonica União Perseverança, para a organisação nesta cidade de uma instituição que, no presente momento de difficuldades, viesse em soccorro dos pobres e necessitados da região do alto Madeira, que soffrem as crueis agruras da sorte infeliz que nos envolve na situação critica que atravessamos.

Como consta das nossas ultimas noticias, foi eleita a directoria da novel associação, que será administrada pela commissão central, ja do conhecimento publico,

Por estar ausente o presidente da commissão central, Rev. Padre Dr. Raymundo de Oliveira, o seu primeiro vice-presidente, Dr. Joaquim Tanajura, nosso director, convocou uma reunião para o domingo ultimo que realisou-se na Superintendencia Municipal, ás dez horas da manhã, a ella comparecendo os srs: Drs. José Adolpho Lima Avelino, Giovani Costa, e capitão Luiz Marinho de Araujo, Jayme Medina, José Centeno e Moysés H. Serfaty, fazendo-se representar na mesma, os srs. James Fairweather, Graydon Milne-Jones, por terem sido impedidos de comparecer no momento.

O sr. Pablo Petrides, que se acha ausente, foi representado por seu socio sr. Abraham Alexandre e por ausentes desta cidade, deixaram de estar presentes o rev. padre dr. Raymundo Oliveira e W. J. Knox-Little, respectivamente presidente e segundo vice-presidente.

Assumindo o dr. Joaquim Tanajura, a presidencia, secretariado pelo Dr. Giovani Costa, declarou que na ausencia do presidente da commissão central tomára a iniciativa de convocação aquella reunião, para deliberar-se definitivamente sobre a organisação da novel sociedade que tão bem foi recebida em nosso meio, uma vez que providencia outra ainda não se havia tomado.

Expondo ainda as difficuldades em que se encontra a gente necessitada, mostrou a conveniencia urgente de medidas favorecedoras da sua sorte, além de providencias necessarias para o bom exito da ideia ha dias lançada nesta cidade.

Fazendo diversas considerações, lembrou a conveniencia de aproveitar-se a actividade dos trabalhadores validos que aqui chegam diariamente, collocando-as nos serviços da lavoura.

Para este fim, propoz que a commissão central se entendesse com os pequenos agricultores da circumvisinhança desta cidade, para que recebessem em suas propriedades esses trabalhadores, empregando-os nos seus serviços, de modo a amplial-os.

No intuito de attingir a esse desideratum, opinou para que a Assistencia creasse um fundo de reserva especial, cujo capital será destinado a pequenos emprestimos aos agricultores, para pagamento em prestações modicas, em praso nunca superior a um anno.

E' um meio de fixar o trabalhador ao nosso sólo, evitando por esta forma o exodo que se vae verificando.

Usaram da palavra os srs. drs. Lima Avelino, Giovani Costa e capitão Luiz Marinho, José Centeno e Moyses Serfaty, lembrando varios abirtres, ficando resolvido o seguinte:

1º—Que se abrisse uma subscripção entre o commercio e demais classes da nossa sociedade, para constituir um fundo especial que será destinado a incrementar a nossa pequena lavoura, por meio de pequenos emprestimos aos agricultores que collocarem em suas propriedades os homens válidos que emigram para aqui.

As quantias subscriptas serão pagas em tres prestações, no principio dos mezes de Abril, Maio e Junho!

2º—Conseguir mensalidades do minimo de 2$000 até a quantia com que queiram contribuir as pessoas adeptas dessa ideia, para soccorrer os pobres e doentes, que, a juiso da commissão de syndicancia forem verdadeiramente necessitados e conceder passagens até Manáos aos doentes que procisarem dessa providencia, mediante prova de attestado medico.

3º—Nomear uma commissão de syndicancia, que ficou composta dos srs. dr. Lima Avelino, Jayme Medina, José Centeno e Moysés Serfaty, por cujo intermedio serão distribuidos os beneficios aos pobres necessitados.

4º—Entender-se a commissão, com o gerente e engenheiro fiscal da Empresa Madeira Mamoré, no sentido de ser diminuido o frete para os productos agricolas da margem da estrada de ferro, que porventura possam ser exportados para esta cidade.

5º—Entender-se com as autoridades locaes, para ser evitada a vagabundagem aproveitando-se quanto possivel a actividade das pessoas válidas, em trabalhos de lavoura.

6º—Solicitar dos presidentes das subcommissões locaes, para que, com os demais membros, empregue todos os esforços no sentido de reter nas povoações as pessoas válidas, fazendo baixar tão somente as que forem reconhecidamente doentes.

—Ficou mais resolvido que se désse amplos poderes aos presidentes das subcommissões para agirem nas localidades de accôrdo com as necessidades que se apresentarem, solicitando-lhes ao mesmo tempo todo empenho para angariarem donativos dos quaes, uma parte será destinada ao fundo de reserva e uma outra para os beneficios que foram sendo distribuidos.

Por proposta do capitão Luiz Marinho de Araujo, ficou resolvido que se realisasse no proximo domingo um bans do precatorio nesta cidade, afim de que se possa assim reunir alguma importancia para iniciar a distribuição de soccorros á pobresa.

Ficou designada uma commissão composta dos srs. drs. Joaquim Tanajura, Lima Avelino, Giovani Costa e James Fairweather e Moysés Serfaty, para correr no commercio a subscripção que fóra iniciada na sessão, com quantia superior a um conto de reis, firmada pelos srs. Moysés Serfaty, J. Centeno, Braga Vieira & Comp., Petrides & Comp., Milne-Jones & Comp.

Esta commissão iniciou seu trabalho na terça-feira ultima, tendo naquelle dia conseguindo, além da importancia acima citada, a subscripção de quantia superior a tres contos de reis, tendo encontrado da parte de todos a melhor bôa vontade.

Hontem, continuou ella o seu trabalho, de que daremos noticia no proximo numero.

Iniciativas como esta, devem ser vencedoras na hora premente que atravessamos.

Além dos recursos promettidos á pobresa, o facto de evitar o exodo desta região, de trabalhadores válidos que ainda podem contribuir para o nosso engrandecimento, é uma medida das mais importantes e patrioticas, na hora angustiosa em que nos encontramos.

Cumpre ás autoridades locaes auxiliar esse movimento benemerito e, é necessario que os nossos trabalhadores se convençam que, partindo d'aqui, maiores desillusões os aguardam, porque a crise não se observa somente no Amazonas, e tambem diversos outros Estados do paiz, como um reflexo da desorganisação da Europa por effeito da grande guerra, e que ainda perdura com grandes prejuizos.

W. J. Knox-Little

Pelo «Francisco Salles», chegou ante-hontem a esta cidade, o illustre Sr. W. J. Knox-Little, estimado gerente da Empresa Madeira-Mamoré que daqui se achava ausente desde Dezembro.

Regressa a seus labores quotidianos para a região a que serve com devotado interesse, ha quasi sete annos e onde muitas são as sympathias com que conta, por seus predicados recommendaveis.

Na hora de angustias em que nos encontramos, é com legitima satisfação que o recebemos, esperando que da sua iniciativa intelligente, do seu discortino e da sua perpicacia, possam advir resultados favoraveis para a nossa população.

Transmittindo-lhe os nossos votos de bôas-vindas, desejamos-lhe todas felicidades.

O assumpto das carnes verdes

O Exm. Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado, ordenou ao Dr. Juiz de Direito desta Comarca em radiotelegramma que lhe foi transmittido, o cumprimento immediato do «habeas-corpus» concedido por aquella alta Côrte ao Sr. Francisco da Silva Lima, para que pudesse livremente abater gado nesta cidade.

Dada execução a esse «habeas-corpus», já hontem o Sr. Francisco Lima expôz carne á venda, num açougue installado á Avenida Rio Branco, pelo preço de 1$800 ao kilo, havendo grande procura.

Segundo estamos informados, esse cidadão continuará a abater gado, havendo elle declarado num boletim que distrihuio ante-hontem á tarde que garantirá a bôa qualidade da carne e absoluta exactidão nas pesadas.

Com esta concurrencia, só poderá lucrar a população pois, constantes e insistentes são as reclamações contra o modo porque procede a firma Pontes & Ca., servindo a freguezia, já pela infidelidade do peso, já pela má qualidade do genero, não raro, exposto á venda.

Grupo Espirita Irmã Carita

Realisa-se hoje, conforme noticiamos, a sessão solemne que esse Grupo leva a effeito para commemorar o «Dia Maior».

A sessão terá logar ás 5 1|2 horas da tarde, na Villa Cecy, á rua Campos Salles e, á súa directoria, por nosso intermedio, convida ja todos os adeptos, bem como ás suas Exmas. Familias.

⁂ Para evitar surpresas desagradaveies, por nosso intermedio, a directoria da «Assistencia aos pobres do alto Madeira» julga prudente avisar, que somente concederá passagens ás pessoas doentes que apresentarem attestado medico.

Outrosim, qualquer soccorro aos pobres, só será concedido aos que estiverem verdadeiramente necessitados, mediante documento de qualquer dos membros da commissão de syndicancia, srs. Dr. Lima Avelino, Jayme Medina, José Centeno e Moysés Serfaty.

Qualquer donativo bem como o pagamento de contribuições etc.. poderá ser feito ao thesoureiro da commissão. sr. James Faiweather, no escriptorio da Amazon River.

Os bandoleiros

Novas noticias nos chegam, da acção dos bandoleiros no interior do Estado.

Tudo faz crêr que a falta de trabalho está originando esse procedimento incorrecto dos nossos infelizes patricios.

Tomemos nós as medidas de precaução que o momento aconselha e, nesta cidade, já houve o primeiro gesto para encaminhal-as, com a organisação da Assistencia aos pobres do alto Madeira.

E' preciso que todos conjuguem esforços, fazendo mesmo sacrificios para que a nossa cidade se conserve em paz, porquanto a hora de angustias que atravessamos chega a seu auge e o momento é de salvação publica.

Segundo o jornalista Carlo Cuoco, grande amiho de D' Annunzio, poeta guerreire pretende visitar o Brasil em 1922, devendo por esse tempo assistir á inauguração, em São Paulo, do monumento a Olavo Bilac, seu amigo.

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado à defesa dos interesses regionaes

FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Gerente-Administrador: — Cincinato Elias Ferreira
Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—
PAGAMENTO (ADIANTADO)

Anno . . 25$000—Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
– Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada a redacção.

A redacção não se responsabliisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

As assignaturas começam em qualquer dia terminando a 30 de Junho ou 31 de Dezembro.

Intendencia Municipal

No sabbado ultimo, deixou de haver sessão, por falta de numero legal.

O sr. presidente, mandou constar da acta a nomeação de uma commissão, composta dos srs. intendentes Arthur Napoleão Lebre e M. A. Santos Junior, que, no dia anterior, foi incumbida de felicitar o Dr. William Emrich em nome da Intendencia, por motivo do seu anniversario natalicio, prestando-lhe assim a devida homenagem, em reconhecimento aos relevantes serviços que aquelle facultativo prestou ã esta cidade, por occasião da epidemia da grippe em 1918.

Na segunda-feira, com a presença dos srs. intendentes J. J. Guerra, Arthur Napoleão Lebre. Raif Costa Lima, e supplentes M. A. Santos Junior, Cincihato Elias Ferreira e Jayme Medina, realisou a Intendencia a sua 10ª primeira sessão, da presente reunião.

No expediente, pedindo a palavra o intendente sr. Arthur Napoleão Lebre, submetteu á apreciação da casa o seu parecer, contrario ao do seu collega da 4ª commissão Raif Lima, sobre a pretensão dos srs. Taddos & Ca., acompanhando um projecto de lei

O sr. Santos Junior, apresentou o seu parecer sobre o relatorio do Ezm. Sr. Superintendente Municipal, terminando por um projecto de lei, approvando todos os actos de S. Exc. e autorisando a Superintendencia a abrir o credito necessario para o auxilio da impressão de um livro da lavra do Dr. João da Silva Campos, sobre a historia de Porto Velho.

Estando o parecer assignado apenas por um membro da Commissão, em virtude de estar o outro ausente, o sr. presidente, de acôrdo com o regimento, designou o intendente Raif Lima para completal-a, sendo-lhe entregues o parecer e projecto assignados pelo sr. Santos Junior, bem como o relatorio do sr. superintendente.

Não havendo materia para ordem do dia, o sr. presidente declarou que, de acôrdo com o artigo 43 da lei n. 845 que dá nova organisação aos Municipios, tinha de encerrar os trabalhos da presente reunião.

O sr. Santos Junior pedindo a palavra, justificou e enviou á mesa um projecto de Resolução, subscripto pelos srs. intendentes presentes, prorogando até o dia 31 do corrente, os trabalhos da Intendencia, que, sendo apoiado pelo numero de assignaturas, foi enviado á commissão de redacção.

O sr. presidente, em virtude do accumulo de serviço, determinou que se realisassem duas sessões diarias, marcando a primeira para as 15 horas do mesmo dia.

Nessa sessão, com a presença dos intendentes acima referidos, com excepção feita do sr. Raif Lima que faltou sem causa justificada, foi posto em primeira discussão, na ordem do dia, o projecto n. 4, do intendente Arthur Lebre sobre a pretensão de Taddos & Ca., que foi approvado, contra o voto do sr. Santos Junior.

Na terça-feira, comparecendo os srs. intendentes J. J. Guerra, Arthur Napoleão Lebre, e supplentes M. A. Santos Junior, Cincinato Elias Ferreira e Jayme Medina, faltando sem causa justifieada o sr. Raif Lima, realisou-se a primeira sessão, ás 9 horas.

Nada constou do expediente.

Por occasião da ordem do dia, o Sr. Santos Junior pedindo a palavra, requereu vista dos parceres e projectos sobre a petição dos srs. Taddos & Ca., afim de justificar o seu voto contrario ao projecto do sr. intendente Arthur Lebre.

Consultada a Casa, foi deferido o requerimento.

Na sessão da tarde, a que compareceram os intendentes acima citados e mais o sr. Raif Lima, pedindo este a palavra pêla ordem, apresentou um parecer como membro da primeira commissão sobre a pretensão dos Srs. R. Colin & Diz, terminando por um projecto, por descordar do parecer e projecto firmado pelo seu collega de commissão Arthur Lebre. sobre o mesmo assumpto e que se achava em seu poder.

Ambos esses projectos e pareceres, a requerimento do mesmo inteneente, foram dispensados de publicação e interstício, para entrarem logo em primeira discusão, bem como os pareceres e projectos sobre o requerimento da Sociedade Espírita Vicente de Paulo.

Na ordem do dia, esses projectos foram approvados em primeira discussão com uma emenda additiva apresentada pelo sr. Santos Junior.

Hontem, na sessão da manhã compareceram todos os sr. intendentes, com excepção do sr. Raif Lima, que faltou sem causa justificada.

No expediente, o sr. Santos Junior justificou um projecto de Rosolução, supprimindo a praça Amazonas, annexando-a á quadra desoito, sendo dividida esta area em lotes para serem aforados a particulares, por concurrencia em hasta publica, ficando salva e livre para utilidade publica, a fonte ahi existeute.

Solicitou mais esse intendente dispensa de *interstício*, sendo esta concedida, para que fosse o projecto submettido á primeira discussão na ordem do dia, o que se realisou, sendo approvado.

Cisalhas

Minha cara amiga

Hoje lembrei-me muito dos teus filhos e, a meu pensamento, acudiram varias impressões sobre a tua vida, a tua sorte, e teu futuro e o destino daquelles entes que te devem ser tão queridos.

O dia é proprio para estas commoções, porque recorda a morte deum justo, aquelle que tanto estimava as creanças.

Na tristesa do meu retiro, varias e repetidas conjecturas formulei durante o dia, a respeito da minha e da tua situação, ponderando sobre certos factos da vida que ainda não comprehendeste.

Não te lembras mais por certo do nosso convivio collegial; e, que foram esses dias felizes da infancia, na enganosa miragem do amanhã, tu bem o sabes, desappareceram com as illusões da edade, foram-se como uma tenue nuvem que se evapora á acção dos temporaes.

Hoje, minha cara amiga, a tua e a minha vida, se prendem a esse élo que, cada vez mais se intenfifica no amor dos filhos. E' o unico verdadeiro e santo, que nós dá coragem para os embates e nos anima de energias para a lucta.

Vê bem o teu passado, como revejo en os dias dolorosos da minha existencia. Faze por mereceres a confiança das amigas que desejam a felicidade dos teus filhos.

Teus devaneios, tuas leviandades, teus prazeres momentaneo, não podem suavisar as dores porventuras sopitadas.

Lembra-te daquellas orações que me disseste, sempre invocas nas horas perigosas.

Lembra-te da responsabilidade que assumiste, ao entregares á vida os fructos das tuas entranhas.

Muito te hei fallado de conselhos e a insistencia minha, tenho-o observado, está a te enfastiar; causando-te talvez aborrecimentos. Não és mais criança e eu, que tenho sobre ti a influencia de mais alguns annos, devo ser mais ponderada, com maior somma de experiencia que me permitte fallar com franquesa.

Uma amiga, é certo, não pode e não deve immiscuir-se nos actos de uma outra. Mas, reflectindo bem nas consequencias de um desequilibrio, tu, que loucuras já commetteste, deves ter bem presente á memoria a interrogação do teu futuro, a incertesa do amanhã.

Não desejo que te aborreças, suppondo-me egoista da tua amisade. Quero-a para teus filhos e sei que me não retribues com a mesma sinceridade o affecto que te dedico.

Sou daquellas frias creaturas que recebem com resignação evangelica, as desillusões da vida. Não apparentes sentimentos que não possues e sê franca para a tua amiga, dizendo a verdade.

Uma das milhas ultimas confidencias causou-te tedio e verifiquei que a ti não impressionou a historia do meu soffrimento.

Quando te fiz um pedido a que não attendeste, foi intuito meu evitar criticas contra o teu nome. Meu conselho, deve parar nesse ultimo que te transmitti.

E's livre e senhora dos teus actos. Faze o que quiseres e lembra-te sempre desta tua amiga que procurou guiar-te para o bem, recordando constantemente a existencia dos teus filhos.

O teu socego para elles, o teu nome, a tua posição, o teu procedimento, têm uma grande influencia sobre o seu futuro.

Recorda-te do conselho de tua mãe naquella evocação que fizeste e um destes dias me communicaste?

Tem juiso minha amiguinha e afoga nas tuas pproprias maguas, as dores da tua vida, que ellas não passam nos divertimentos levianos.

AUGUSTA.

Porto Velho, 25 dd Março de 1921.

TELEGRAMMA recibido de Londres da Liga das Nações, ficou resolvido que o Pedro do Central venda Café Moka de 1ª moido, a 3$000 o kilo!!!

Legislação Municipal

RESOLUÇÃO N. 43, de 28 de Março de 1921.

Proroga até 31 de Março as sessões da primeira reunião ordinaria de 1921 da Intendencia Municipal de Porto Velho.

A Intendencia Municipal de Porto Velho em sua primeira reunião ordinaria do corrente anno,

RESOLVE:

Artigo 1º—Ficam prorogadas até 31 de Março as sessões da primeira reunião de 1921 da Intendencia Municipal, de conformidade com o que estatue o artigo 43 e seu paragrapho da Lei N. 845, de 14 de Fevereiro de 1916.

Artigo 2.º – Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Intendencin Municipal de Porto Velho, 28 de Março de 1021.

J. J. Guerra, Presidente; Arthur Napoleão Lebre, Raif Costa da Cunha Lima, Manoel Affonso Santos Junior, Cincinato Elias Ferreira, Jayme Medina.

Denunciações do Official de Protestos de Letras

Em o meu Cartorio á Avenida Sete de Setembro, acha-se para ser protestada por falta de pagamento uma nota promissoria do valor de oito contos trezentos e setenta e quarro mil reis (8:374$000) emittida por Elias Serruyas a favor de Moyzés H. Serfaty. E como não tenha sido encontrado nesta cidade o referido emittente, pela presente e de accordo com o art. 29, nº. 4, da Lei 2.044, de 31 de Deaembro de 1908, o intimo a vir pagal-a ou dar a razão porque não o faz, ficando desde já notificado de seu protesto, quando não o'a pague.

Porto Velho, 28 de Março de 1921.

O Official de Protestos
Jasé Viera de Souza.

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Amanhã :

O nosso illustre amigo Isaac Marques, representante desta praça da importante firma de Belém, S. Marques & Comp. verá passar a data do seu natalicio, muito grato ao seu e ao coração de sua extremosa familia e bastante querido nos seus amigos.

Por este mosivo, transmittimos-lhe os nossos vivos parabens, com os votos mais sinceros por sua completa felicidade.

O menino Americo Guerra, travesso filhinho do nosso amigo sr. capitão J. J. Guerra, intendente municipal e funccionario da Collectoria Regional.

O sr. Joaquim Malheiros Motta, commerciante nesta praça, moço que por seus bellos predicados ha grangeado a estima e sympathia de quantos o conhecem.

O sr. Francisco Borges Pedrosa, estimado e competente artista, muito estimado nesta cidade

No dia 2 :

O illustre sr. Hugo Ferreira, estimado funccionario da Madeira-Mamoré Railway, cujo nome é aqui cercado de muitas sympathias.

O travesso menino Julinho, filho do dr. Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, ex-juiz municipal desta Comarca, actualmente em Carauary.

A senhorita Maria Rio Negro, residente em Fortaleza do Abunã.

CASAMENTOS

Consorciaram-se no dia 26 do corrente, os srs. João Tiunas Garcia e D. Rosalina da Cunha, sendo o acto presidido pelo dr. Juiz de Direito desta Comarca, no Hotel Brasil, servindo de paranymphos o major Aristides Coelho, Superintendente Municipal em exercicio e sua exma. esposa d. Petronilla de Souza Coelho

Nossos parabens e vótos de felicidades aos nubentes.

EDITAES

DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO

Padre Doutor Raymundo de Oliveira, Superintendente Municipal de Porto Velho e Presidente da Junta de Alistamento Militar.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de dezenove annos, feitos no anno anterior (e os maiores de dezesete annos, querendo) e domiciliados neste districto, a virem-se alistar até o dia trinta de Abril do corrente anno, e bem assim, todos aquelles que, tendo vinte annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta para o devido conhecimento do interessado transcreve os seguintes artigos da Lei do sorteio:

«Art. 45—Todo o brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos 4 primeiros mezes (10 da 2.a zona) do anno civil em que completar 20 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto (vd. letras A e B do § 2.o do Art. 50) ou verbalmente á junta de alistamento militar do districto em que reside, ou á de qualquer outro da circumscripção,—seu nome, filiação, profissão, residencia e a data do nascimento.

§ 1.o—A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio, dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, UM CERTIFICADO DE ALISTAMENTO (OU A CADERNETA MILITAR, quando houver).

§ 2.o—O certificado (ou a declaração correspondente na caderneta) só será concedido as cidadãos que expontaneamente se dirigirem á junta, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgarem com direito; por sua vez, as juntas exigirão, quando entenderem necessario, a certidão de idade (de inteiro teor) dos alistados.

§ 3.o—O mesmo certificado de ALISTAMENTO VOLUNTARIO será concedido (ou a caderneta militar com a devida declaração ao individuo que por motivo julgado justificado pela junta de alistamento não se tenha alistado até aos 20 annos.

§ 4.o—Os alistados de 30 annos de idade feitos no anno anterior, ou mais, dirigem-se para todos os effeitos á delegacia de 2.a linha e na Capital Federal ao D. G. II.

Art. 50—§ 2.o O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimeto pessoal, na forma do artigo 49, ou ainda por meio de uma COMUNICAÇÃO escripta: a)—do proprio alistado; b)—a rôgo deste, com duas testemunhas; c)—por tres cidadãos quaesquer; d)—por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possivel, apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos, estado civil, a profissão e a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabelião ou por official do Exercito.

A correspondencia de que trata este paragrapho tem franquia postal; caso as communicações não dêm resultado seus autores reclamarão á junta de revisão.

Art. 60—Os cidadãos que, por qualquer motivo, deixarem de ser alistados dentro dos quatro primeiros mezes (10 da 2.a zona) do anno em que completarem 20 annos de idade serão incluidos no alistamento que se estiver executando, na devida classe, desde que as omissões sejam conhecidas, concorrendo ao sorteio e a incorporação na forma deste regulamento».

Nos domingos serão affixadas na porta principal do edificio que funcciona esta junta as relações dos alistados, durante os sete dias anteriores.

A junta funccionará todos os dias uteis no edificio do Paço Municipal, das 10 ás 11 e meia, encerrando seus trabalhos no dia 30 de Abril.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado á porta da Superintendencia, do Correio, do Mercado Publico, da Mesa de Rendas Federaes, da Collectoria do Estado e da Estação da Madeira Mamoré Railway Company e publicado no «Alto Madeira», por mim feito, e assignado, e rubricado pelo presidente. Tenente Coronel Prudencio Bogea de Sá, secretario.

Porto Velho, 2 de Janeiro de 1921.

(a) Padre Dr. Raymundo de Oliveira, Presidente.

O Dr. Giovanni Costa, Juiz de Direito em exercicio da Comarca de Porto Velho, etc.

Faz saber que de conformidade com o estabelecino no § 1o do art. 2o, do Dec. n. 4.226, de 30 de Dezembro de 1920, designa, para ter logar as audiencias especiaes de inscripção de eleitores, as segundas e sextas-feiras, das 12 ás 16 horas, na sala das audiencias.—Dado e passado nesta cidade de Porto Velho, aos 10 dias do mez de Março de 1921. Eu, José Vieira de Souza, escrivão o escrevi.—(Assignado)—Giovanni Costa.—Está conforme, o escrivão, José Vieira de Souza.

De ordem do Sr. Dr. Superintendente Municipal, faço publico para conhecimento de quem interessár possa, que pelo Sr. Antonio Ferreira de Souza, foi requerido o lote de terras urbano No 10 da quadra No 31.

E para que se não allegue ignorancia será este affixado na porta da Superintendencia e publicado pela imprensa local.

Portaria da Superintendencia de Porto-Velho, 18 de Março de 1921.—Americo Pinto da Silva. Amanoense-Porteiro.

INEDICTORIAES

DESPEDIDA

O abaixo assignado, ausentando-se desta cidade por algum tempo, apresenta despedidas a todas as pessoas de suas relações de amizade, que a exiguidade de tempó não permittiu procurar, offerecendo seus prestimos onde quer que se encontre.

Porto Velho, Março de 1921.

Alvaro Maia

A Equitativa

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a vida

AVENIDA RIO BRANCO 125

Rio de Janeiro

Arthur Napoleão Lebre

Superintendente no Amazonas e Acre

Peçam prospectos e informações da Agencia em Porto Velho

AVENIDA 7 DE SETEMBRO

Pharmacia MADEIRA.

Vende-se Um chalet construido e assoalhado com madeira real, coberto com zinco, possuindo um esplendido poço fornecedor d'agua, sito á Rua General Ozorio.—A tratar com o sr. Pedro Renda á Rua Floriano Peixoto.—Preço modico.

Declaração.

Declaro ao publico e especialmente ao commercio em geral que por escriptura particular devidamente legalisada, firmada nesta data, fiz cessão de todos os meus direitos sociaes que tinha na firma Carvalho & Leitão, de Porto Dias-Rio Abunã-Alto Acre Federal, a meu socio sr. Raymundo Dias de Carvalho, ficando eu desta forma embolsado de meu capital e lucros verificados e a verificar.

Rio Abunã, Porto Dias, 25 de Novembro de 1920.—Domingos Caetano Pinheiro Leitão.—Confirmo a declaração supra—Raymundo Dias de Carvalho.

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited

«Informamos aos nossos prezados amigos e clientes que os fretes de borracha e outros productos de exportação vencidos em Porto Velho ou Santo Antonio, quando destinados aos navios desta Companhia, serão pagos por nós e cobrados dos senhores consignatarios em Pará ou Manáos, livres de quaquer commissão, bem como os fretes de mercadorias vindas por nossos navios e por nosso intermedio, de Manáos ou Pará; cujas cobranças serão effectuadas por nossos agentes nos pontos de destino».

Aviso: Os documentos referentes á qualquer remessa devem ser enviados á Agencia d'esta em Porto Velho, até ás 12 horas da vespera da sahida do navio.

Armazens Rosas

DE

J. G. ARAUJO

CAIXA POSTAL Nº 38

Manaos.

Estivas ferragens e miudezas

Aviamentos para o interior contra remessa de productos

Com deposito da mercadorias em Porto Velho.

Representante na região do Madeira Abunã e Republica de Bolivia, JOSÉ CENTENO

COMPANHIA FLUVIAL

—||— N. B.—Os fretes sobre borracha e outros productos de exportação, vencidos em Porto Velho ou Santo Antonio e destinados aos vapores da Companhia Fluvial, poderão ser pagos em Manaos ou Pará. Egualmente os fretes das mercadorias procedentes de Manaos ou Pará, destinadas a Riberalta e Trinidad, por intermedio dos Agentes da Companhia Fluvial, podem ser pagos no destino contra a entrega das mercadorias, quer os da Companhia Fluvial quer os da Madeira Mamore Raylway Company.

Para quaesquer informações, os interessados poderão entender-se em Porto Velho com o agente, Sr. G. A. MILNE-JONES.

AVISO—Os documentos referentes a qualquer remessa devem ser enviados a Agencia em Porto Velho, até ás 12 horas da vespera da sahida do navio.

CIGARROS

"Theresita"

Fabrica Pará-Amazonas

A maior da Amazonia

A que mais produz

A que mais vende,

QUE E' PROVA DE QUE OS CIGARROS **Therezita** SÃO OS MELHORES

Rua Conselheiro João Alfredo 14 e 16

Caixa postal, 360 Telegr: SERFATY

PARA'

Agente geral para o Rio Madeira e Bolivia—M. H. SERFATY & IRMÃOS

Porto Velho

O Grande Dia Espirita

31 DE MARÇO

Pedem-nos a seguinte publicação o nosso amigo Cincinato Elias Ferreira, presidente do Grupo Espirita "Irmã Charitas":

»Está proxima uma data memoravel: o dia 31 de Março: data essencialmente espirita, por haver coincidido nella factos de tanta magnitude e transcendencia, como a confirmação da sobrevivencia da alma pela communicação ultra terrena, realisada na noite desse dia de 1848, por intermedio das irmãs Margarida e Chatarina Fox, na pequena cidade de Hydevile, do Estado de New-York, e a desencarnação de Allan Kardec, ancontecida em Paris a 31 de Março de 1869, vindo desta forma estabelecer-se, de modo inquebrantavel, o estreito consorcio que deve existir sempre entre o facto brutal, o phenomeno irrebativel, e o ensinamento scientifico, philosophico e moral, brotado naturalmente desse facto, das intelligencias de ultra-tumba, que vieram illuminar com vivos resplendores de verdade e de amor, a esta pobre humanidade, que vaga céga e sem norte, atormentada pelo demonio da duvida e alimentada só por glacial scepticismo, gerador de desditas.

E para completar a solemnidade da data vem a lembrança da tragedia do Golgotha, que por esta epoca do anno commemoram as Igrejas, fundadas a base ou a pretesto do Christianismo, e que os espiritas, segundo nosso entender, vemo-nos obrigados á recordar com maior viveza e reconhecimento, posto que temos a Jesus por nosso primeiro Mestre, o conceptuamos regedor e governador supremo do planeta, nutrimo-nos com seus divinos ensinamentos, temos podido constatar a verdade e necessidade destes e os beneficos fructos de perfeição que encerram para aquelle que os pratica, e nos chamamos christãos a maioria dos adeptos. E posto que não haja data fixa commemorativa do sacrificio de Jesus, que cousa mais natural que commemoral-a no mesmo dia que commemoramos a primeira communicação dos espiritos comprovada ostensivel e publicamente nos nossos tempos, pela familia FOX, e o transito á vida espiritual do insigne compilador dos ensinamentos dos Espiritos, e fundador, em tal conceito, na Europa e na America latina, do Espiritismo moderno, nosso veneravel Mestre Allan Kardec?

Sim, acreditamos que os espiritas devemos considerar o 31 de Março como nossa data predilecta, nossa FESTA MAIOR, e nesse dia corresponde-nos dar expansão a nossas almas com actos ostensivos, reveladores da nossa fé, que devemos transmittir ao mundo profano. Nunca data mais a proposito que essa para reunir-nos, fazendo ensaios de fraternidade, para resolver ou dar cima a louvaveis emprezas; para realisar actos de verdadeira caridade e diffundir por onde quer que seja, a luz da verdade que nos illumina, não deixando nem siquer um recanto na penumbra, uma só conciencia sem seus resplendores.

Grandes e pequenos, ricos e pobres sabios e ignorantes, todos devem perceber na grande data os resplendores da luz espirita. Não deve haver preferidos.

A chamar, pois, ao festim a todo o mundo.. : para dar o «pão da vida eterna» a quem esteja disposto a recebel-o!

Com o concurso pessoal e pecuniariario, na medida só do possivel, de todos os Irmãos, ou sómente da maioria, póde cumprir superabundantemente nossa collectividade com esse, para nós, dever primordial e ineludivel. A cumpril-o, pois, irmãos, com decisão, largueza e enthusiasmo, quantos concordeis comnosco na razão que nos assiste para patrocinar a ideia que vamos mantendo.

Consagremos, mui animados irmãos, a data memoravel de 31 de Março o GRANDE DIA ESPIRITA, cumprindo fielmente os deveres que nos impõem nosso Crédo, com respeito a nossos semelhantes, e assim renderemos verdadeiro culto á memoria das abnegadas precursoras da nossa formosa philosophia, as irmãs Fox; á do excelso fundador da nossa Doutrina, o immortal Allan Kardec e á de nosso Divino Mestre, Jesus de Nazarth.

Gloria e louvor a tão illustres Espiritos, aos quaes nossa Escola deve sua existencia e a Humanidade deverá sua salvação.

Commemoremos dignamente a gloriosa data de nosso anniversario, instituindo, com nossa enthusiasta consagração, O GRANDE DIA ERPIRITA! — (Da revista «Eternidade», de Porto Alegre)

Notas e informações

Nos autos de recurso de habeas-corpus, de Porto-Velho, que são recorrente a justiça publica e recorrido Lino Mendes de Moraes, o exmo. snr. desembargador Estevão de Sá despachou, declarando que por caminhos tortos, ninguem terá força para afastal-o do cumprimento de seu dever, pelo que jurava suspeição no feito. (Jornal do Commercio, de 4 de Março).

Nesta gerencia adquire-se por compra os seguintes numeros deste jornal: 8, 10, 12, 31, 171, 269, 271, 272 e 352.

Pela Directoria Geral dos Correios foi autorisada a alteração das taxas postaes da correspondencia para o interior da Republica, de conformidade com as seguintes bases:

Cartas e cartas bilhetes, 150 reis; bilhetes postaes simples, 100 reis; bilhetes postaes duplos, 150, tudo á razão de 15 grammas ou fracção; amostras, 100 reis; manuscriptos, 100 reis; encommendas, 150 reis; impressos, 20 reis, tudo á razãa de 50 grammas ou fracção; jornaes e revistas, á razão de 100 grammas ou fracção, 10 reis; premio de registro, 300 reis, aviso de recepção, 200 reis, sello-respostas, 200 reis.

Termina a 30 do corrente, o prazo para pagamento, sem multa, dos foros de terrenos do Patrimonio Municipal.

A 30 do corrente mez finda o prazo para o pagamento da 1ª prestação do imposto de Alvará de licença á Superintendencia Municipal, com a multa de 15 %.

O administrador do Mercado Publico recolheu á thesouraria da Superintendencia Municipal, durante a semana finda de 12 a 18 a importancia de Rs. 471$300, proveniente de generos entrados neste proprio Municipal.

Foram abatidos para o consumo publico, durante a semana finda 12 bois pesando 1.761 kilos e 8 porcos com 393 kilos.

O stock existente para a semana vindoura é de 103 rezes.

O sr. tenente delegado de policia dispensou o cidadão João Pedro da Silva, do cargo de agente policial, nesta cidade.

Do illustre Sr. Tenente Tristão Cavalcante Netto, brioso official da Força Policial, recebemos gentil communicação de haver assumido em data de 16 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia desta cidade, o que agradecemos, formulando os melhores votos por sua felicidade.

A Escola «Pestalozzi», dirigida pelo intelligente moço Paranatinga Filho, foi visitada na quinta-feira ultima, pelo Sr. Dr. Alvaro Maia, secretario da Superintendencia, que recebeu bôa impressão do ensino alli ministrado.

O alumno do segundo gráo, Oswaldo Barbosa, foi arguido pelo visitante, dando provas de intelligencia e aproveitamento.

Por este e pela alumna Alice Bezerra da Silva, foi recitada a poesia—Patria—de Olavo Bilac, com muita correcção.

Os alumnos entoaram depois o Hymno ao Trabalho, da auctoria de Antonio Feliciano de Castilho.

Muitas publicações em nosso poder, não podem ainda sahir neste numero, por falta absoluta de espaço.

Entre esta, ha uma sobre os trabalhos da Intendencia Municipal, que, só na proxima quinta-feira, editaremos.

Estado de Matto-Grosso

Intendencia Municipal de Santo Antonio

(Continuação)

E): A applicar o saldo de qualquer verba deste orçamento ás despesas correspondente a outra verba já esgotada.

F): A compellir o ex-intendente Salustiano Alves Corrêa a definitivamente prestar as suas contas, como responsavel pelas despesas por elle effectuadas extra-orçamento sem auctorisação ou approvação da Camara Municipal.

G): A contractar com quem melhores vantagens offerecer, mediante concurrencia publica, o serviço de illuminação publica por meio de eletricidade para esta villa e demais povoações.

Art. 4º. – A renda não classificada ou eventual, será composta não sómente das multas impostas e cobrados por infração do codigo de posturas, leis e regulamento municipaes, mas tambem das prestações e contribuições provententes de qualquer contracto celebrado com o Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. – Todo e qualquer importador de mercadorias, que fôr encontrado sem estabelecimento certo e conhecido, fica sujeito ao imposto de patente e a respectiva sobretaxa.

Art. 6º. – No caso do disposto no art. antecedente, a cobrança se fará em uma só prestação, como com os mercadores e commerciantes ambulantes.

Art. 7º. – Os commerciantes que se estabelecerem, venderem, transferirem ou mudarem seus estabelecimentos, são obrigados, sob pena de serem multados em 20$000, a communicar á Intendencia dentro do praso de 30 dias.

Art. 8º. – Nenhum contribuinte ou firma commercial que estiver em atraso, com a Fasenda Municipal, poderá tratar de qualquer negocio de seu interesse com o Intendente Geral e a Camara Municipal.

Art. 9º. – Ao contribuinte que na occasião do lançamento fornecer informações falsas, sobre seu ramo de negocio, no intuito de lesar os interessé da Fazenda Municipal, será logo imposta a multa de 50$000 pelo agente fiscal, lançador, o qual levará ao conhecimento do Intendente a inposição da multa com a prova da falsidade para a cobrança executiva, caso não seja logo satisfeito o pagamento da multa.

Art. 10º. – Os mascates, mercadores, commerciantes ambulantes de qualquer genero ou mercadoria que forem encontrados negociando sem estarem munidos da respectiva licença a que estiverem sujeitos, serão intimados a satisfazel-o dentro do praso de 24 horas, sob pena de lhes ser apprehendida a mercadoria que será vendida em leilão para satisfação do imposto devido.

Art. 11º. — Todos os mercadores ou vendedores ambulantes de qualquer mercadoria, são obrigados a pagar de uma so vez o imposto devido correspondente ao exercicio.

Art. 12º. — Qualquer embarcação de regatão que for encontrada nos rios deste Municipio, sem o seu proprietario ou representante exhibir o talão competente do imposto pago, ficará sujeito a multa de 5 o/o sobre a contribuição devida, não pagando logo o imposto accrecido da multa, será a embarcação aprehendida com o seu carregamento para, na sede do Municipio, ou onde o Intendente Geral determinar, ser feito o pagamento dentro de cinco dias ou vendido em hasta publica. Do producto da venda, se cobrará o devido á Fazenda Municipal inclusive as despezas feitas, ficando o excedente a ordem de quem pertencer.

Art. 13º. — O Intendente geral quando receber qualquer reclamação fundamentada sobre o cumprimento de clausulas dos contractos celebrados com terceiros, intimará os respectivos contractantes a prestar informações dentro do praso de 15 dias, sobre as reclamações recebidas tomando ou não em consideração conforme as provas aprasentadas pelas partes.

§ Unico – Quando em motivo justificado o Intendente rescindir qualquer contracto celebrado com terceiros, ficará o Municipio responsavel judicialmente pelos prejuisos cauzados ao contractante e o Intendente responsavel perante o municipio pelos mesmos prejuisos.

(Continua.)

O sr. Colby, numa entrevista, falou com enthusiasmo da recepcão que teve no Brasil; tratou do extraordinario progresso e do espirto de iniciativa do povo brasileiro e das excellentes relações existentes entre o Brasil e os Estados-Unidos.

A proposito das homenagens que lhe foram tributadas, sr. Colby teve phrases carinhosas para o presidente Epitacio Pessoa e mais auctoridades brasileiras.

AGRADECIMENTOS

Deu-nos o praser de sua visita o illustre cel. Elpidio de Chaves e Mello, que veio nos agradecer a noticia publicada sobre o seu anniversario natalicio, decorrido no dia 27 do corrente.

—O nosso illustre amigo Custodio Ferreira de Sousa, funccionario da Mesa de Rendas, teve a gentilesa de vir a esta redacção agradecer em seu e no nome de seus irmãos, a noticia que publicamos a proposito do fallecimento de sua pranteada irmã.

Gratos.

Telas e Palcos

O «Phenix» fará projectar em seu ecran, a magnifca obra, que desde algumas semanas vem prendendo a attenção de seus habituaes frequentadorer, intitulada «O Mysterio do Segredo Negro».

Estupenda creação na qual os famosos artistas de merito inconfundivel Pearl White, Walter Mc Grail e Wallace Mc Cuthcheon, incarnando respectivamente os papeis de Margarida Erith, Kay Mc Kay e José Vaux, colhem os mais consideraveis louros que firmam o seu verdadeiro talento.

Serão exhibidos os 11.º e 12.º episodios intitulados «O delicto da morte» e «O caminho do perigo», nos quaes se desenrolam scenas emocionantissimas, cheias de peripecias mil, com o fito de descobrir o «grande segredo» do inimigo.

Dará inicio, a unica sessão que principiará ás 8 e meia, a chistosa comedia da Keystone, «Chico Boia em maos lençoes», dois actos de franco siso e gargalhada.

—Amanhã, por expontaneo offerecimento dos Irmãos Rosas e Empresa Fontenelle, será focado no Theatro Phenix, o importante film TORMENTO DE UMA MÃE em beneficio da «Assistencia aos pobres do alto Madeira».

EXPOSIÇÃO

apresentada á Intendencia Municipal pelo Padre Dr. Superintendente na sua primeira reunião ordinaria, realisada no dia 12 de Março de 1921.

(Continuação)

FINANÇAS

Exercicios Findos

Ao receber a administração, em janeiro de 1920, elevava-se a divida do Municipio a 143:603$837 (cento e quarenta e tres contos seiscentos e treis mil e oitocentos reis) de apolices emittidas e . . . . 89:703$897 (oitenta e nove contos setecentes e tres mil oitocentos e noventa e sete reis) de atrasos de exercicios passados. Descriminarei, com a maior clareza e minucia, as operações financeiras realisadas, chamando a vossa attenção para essa parte especial de meu relatorio. Todas as operações foram pouco a pouco publicadas pela imprensa regional, como podeis ver na colleção do "Ato Madeira". Para maior esclarecimento vosso e mesmo do publico, a que devemos contas de nossos menores actos, ponho á vossa inteira disposição todos os livros da superintendencia, que poderão tambem ser examinado pelos municipes. Em relatorio de Março, gizando minha nórma de govervo, asseverei, e repeti em Julho, para dizer novamente hoje, que "muito me hei de orgulhar, se deixar ao fim de meu triennio, o Municipio liberto de exercicios findos, cheio de francas prosperidades, podendo então o meu successsor traçar planos que o momento actual não permitte sequer imaginar."

IMPOSTO DE 2, 26 o|o.

O imposto de 2, 26 o|o, que cabe ao Municipio da arrecadação de imposto de exportação, está sendo feito pela Collectoria, que entrega os saldos directamente á Superintendencia. Não foi pequena a lucta que sustente para conseguir essa medida. Mostei ao então governador dr. Alcantara Bacellar as nossas conveniencias, recebendo emfim, por officio do dr. José de Freitas Bastos, secretario geral do Estado, de 17 de Março, uma resposta, affirmando, de ordem do governo, que ia ser dada autorisação á Collectoria para attender aquella solicitação. As determinações só vieram, entretanto em principio de Novembro, conforme officio n. 141, de 6 desse mez, do Collector Regional, communicando que, por portaria n. 1613, do cel. inspector do Thesouro, a Collectoria procederia a arrecadação do imposto de exportação, entregando-o á Superintendencia, deduzida a percentagem a que tem direito o pessoal da Fazenda e a de 0 26 o|o, destinada á Caixa Escolar.

ORCAMENTO DE 1920

A receita, orçada pelo artigo 1 da Lei n. 85, de 18 de Outubro de 1919, foi de 196:400$877, havendo um "defict" de 13:670$123; a despeza, art. 2, cap. 2, foi orçada em 195:570$000 e a effectuada 184:275$172, ou, para menos, 11:294$828, incluindo os pagamentos de exercicios findos e outr s cont s Os §§ 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 18, não preencheram o calculo orçamentario, excedendo. entretanto, em quantias minimas, os §§ 6, 7, 11, 12 e 14; na despeza, houve para menos em todos os § §, com excepção dos §§ 5, 7, 9, 13, 27, 29, 33, sobre vencimentos dos empregados do Mercado, despezas de expediente, concertos de carroças para a limpeza publica, serviço eleitoral, pagamento de luz particular á Madeira Mamoré Railway Company e eventuaes.

Deixaram de ser feito os pagamentos dos §§ 22, auxilio á lavoura, e 32, construção do Paço Municipal. A verba eventuaes, § 33, elevou-se a 55:603$571, estando orçado em 12:000$000. Para vossa elucidação, descrimino abaixo todas as despesas feitas por essa verba, auctorisadas por lei, por imperiosas necessidades que não poderiam ser transferidas.

ORÇAMENTO DE 1921

Notei, no orçamento para 1921, um entranhado cuidado de vossa parte em calcular pela receita e despesa do anno anterior, a despezã e a receita para 1921. Cotejando, entretanto, o vosso calculo com o balanecte geral, vejo entre outras, as seguintes differenças, que fatalmente se darão para menos, pois as condições precarias, que se viam no anno transacto augmentam dia a dia, empecendo a vida pubica. Assim é que fixantes para o § 1, de 2, 26 o|o sobre o valor especial dos generos de exportação, 12:000$000, quando esse total será, no maximo, 7:000$000; no § 3, licenças diversas, 29:000$000, quando irá a 12:000$000; no § 17, renda do Abunã, a 12:000$000, quando irá a 3:000$000. Somente nesses §§, ha uma sensivel differença de 27:000$000. Na situação presente, de descressimo na arrecadação de fechamento de casas commerciaes, penso não ser possivel attender a todas as despesas autorisadas no orçamento.

THESOURO PUBLICO DO ESTADO

No balancete apresentado em 1920, sobre as negociações com o Thesouro em 1919 acompanhado pela circular n. 84, de 8 de abril desse anno, havia um saldo, contra o Municipio, de 14:755$362. Essas despasas provinham, em grande parte de soldadas de praças de policia aqui estacionadas. Em officio n. 55, de 28 de Abril, pedi a attenção do governo para esse facto, fazendo ver que Porto Velho, limitando-se com um paiz estrangeiro, Estado de Matto-Grosso e Territorio do Acre, deveria ser policiado a espensa do Estado, medida a que, aliás, já se referira em officio n. 24, de 3 de Fevereiro. Reclamei, tambem, por outras dessas não consignadas em nossas leis orcamentarias, pedindo, emfim, que fosse ordenado o credito ao municipio de. . . . 20:478$515, de descontos de folhas de destacamento policial, auxilio por occasião da grippe em 1918 e contas de gastos com a Delegacia. O governador dr. Alcantara Bacellar, prometteu attender... Fazendo uma viagem à Manáos, de accordo com a Lei n. 94, de 29 de Julho de 1920, que me concedeu licença tratei dos negocios do Municipio, conseguindo, depois de bastante esforço, que fossem reconhecidos seus direitos. Foram, então, recusadas as reclamações feitas no citado officio n. 55, de 28 de Abril, appenso a exposição de Julho, e dessa fórma, a c|c do Thesouro Publico, que, em Setembro (officio n. 204, de 24 desse mez), accusava um saldo, a favor do Estado, de 22:238$050, em Outubro, (officio n. 219, de 14 do citado mez), dá esta Superintendencia com um credito de 6:365$027. Consegui tambem, conforme vos communiquei em 25 de Outubro em vossa terceira sessão, que não fossem mais feitos descontos para pagamento das praças aqui estacionadas. O dr. Governador do Estado (officio n. 265, de 4 de Outubro) autorisou as necessarias providencias a esse proposito ao Commando da Força Policial e ao Inspector do Thesouro. Em officio n. 118, de 18 de Novembro, solicitei ao governador mandasse creditar ao Municipio a importancia de . . . . 688$300 de passagens fornecidas a praças da Força Policial, attendida por autorisação á inspectoria do Thesouro, conforme o officio n. 294, do Secretario Geral do Estado.

(Continúa).

Telegrammas

Rio, 26—hs. 10 recebido em 27 ás 15-5'

Loyd George é de opinião que o convenio anglo-russo importa no reconhecimento dos soviets, como governo legal da Russia

Rio, 26

—

A Allemanha, julgará os criminosos da guerra.

—

Rio, 26

Na Allemanha está reinando formidavel agitação communista.

—

Rio, 26

Está havendo em Marrocos grande revolta contra os francezes, constando que se propagará á Argelia.

—

Rio, 26

O «Correio da Manhã» ridicularisa a conferencia feita em Manáos pelo Dr. Maximino Correia em principios deste mez, sobre os problemas do Amazonas.

—

Rio, 26

Vão ser fechadas aqui, diversas feiras livres.

—

Rio, 26

A Companhia de Estrada de Ferro Tocantins, acaba de fallir.

—

Rio, 26

Continua a gréve dos maritimos.

—

Rio, 26

Incendiou-se uma embarcação que tinha á bordo mil caixas de gazolina.

—

Manaos, 28—hs. 20-30'

O cambio está a 9 5|16.

Bolhas de sabão

O assumpto dominante das palestras de botequis, ante-hontem e hontem, foi o negocio das carnes verdes.

Até a politica ficou esquecida . . .

Esperava-se o diabo, inclusive a formatura da guarda federá.

Dizem que até um magarefe fora convidado para umes tantas cousas e não foi n'isto.

Houve movimento pr'a burro ante-hontem e, parece, que toda cavallaria foi posta em campo.

O advogado da firma contractante, esteve em polvorosa e se dizia ainda que não seria cumprido o accordam do Superior Tribunal de Justiça, cujos membros estiveram na rua da amargura pela bocca dos interessados . . .

Para o açougue do Lima, pela tarde de ante-hontem, houve uma verdadeira romaria de gente que queria ver o boi pendurado para crêr.

Resultado:—O Lima vendeu carne hontem, entre mortos e feridos salvaram se todos e as bravatas, transformaramse numa bolha de sabão . . .

—No Cinema de Terça feira, alguem ouvio uma conversa muito interessante.

Houve umas pequenas "fitas" descoradas e foram feitas muitas promessas.

Acontece porem, que muita cousa por ahi fallada, se transforma numa bolha de sabão . . . e . . . quem quizer que pegue em rabo de foguete, nanja eu . . .

—Numa dessas noites, foram vistos uns phantasmas pela Avenida José de Alencar, á alta hora.

Alguem vislumbrou o *retalhado* em preparativos de *cavação* mas, como foi barrado, os planos se transformaram numa bolha de sabão . . .

—Communicam-nos que um socio da firma das carnes verdes esteve observando no açougue do Lima quem alli foi comprar carne.

Dizem que é para verificar quem transgride as *ordes federá* para ser castigado mais tarde com carne vendida ao preço de tres mil reis o kilo.

Olhe que tudo isto pode transformar-se numa bolha de sabão . . .

Bisbilhoteiro

Continua paralysado o mercado da borracha. A castanha tem a cotação de 50$000.

—

Manáos, 28

ESPERANÇAS PARA A BORRACHA

A fabrica de artefactos de borracha installada em S. Paulo, tem conseguido lucros colossaes. Espera-se que a sua producção augmente, resultando disto maior consumo de borracha.

—

Manaos, 28.

Chegou aqui o paquete italiano Gonzaga, sendo recebido com festejos.

—

Manáos, 28

O paquete Uberaba que partio de Belém no dia 24, com destino ao Rio, naufragou no dia 25 nas costas do Maranhão, ás tres horas da manhã.

O naufragio foi rapido, mal dando tempo a que fossem lançadas ao mar as baleeiras salva-vidas.

Os passageiros e a tripulação, foram salvos pelo vapor inglez Justin.

O carregamento do navio

era do valor de doze mil contos de reis.

Motivou o sinistro, o facto de achar-se apagado o pharol São João.

—

Manáos, 28

A Companhia Booth offereceu ao governo federal transporte gratuito em seus navios, para o material destinado á exposição de borracha em Londres.

—

Rio, 23

O plebiscito feito na alta Silesia favoravel á Allemanha, está causando surpresa aos alliados.

—

Rio, 23

Falleceu o Dr. Eduviges de Queiroz que occupára o cargo de chefe de policia e foi ministro da Agricultura.

—

Rio, 23

Continua a greve dos foguistas.

—

Manáos, 30—hs. 10.

O cambio está a 9 1|8.—A borracha teve a cotação de 1$700 e a castanha de 50$.

—

Manáos, 30

Uma baleeira cheia de senhoras, naufragas do vapor Uberaba, que se perdeu no mar, não foi encontrada até agora.

—

Manáos, 30

Os bandoleiros tentaram assaltar a cidade de Labréa, sendo abortada a tentativa. Foram feitas muitas prisões.

—

Manáos, 30

O sr. Manoel Bezerra deu avultado desfalque á Fluvial.

—

Manáos, 30

A cidade de Cruseiro foi atacada por uma horda de bandoleiros havendo tiroteio, sendo mortos oito soldados do destacamento.

Actos Officiaes

Requerimentos despachados:

Dia 29

Francisco da Silva Lima, communicando que em virtude da sentença do Superior Tribunal de Justiça, ao Habeas Corpus por si impetrado, para abater gado nesta cidade, começa nesta data a exercer essa profissão.—Considerando que o peticionario requereu anteriormente licença para exercer o commercio de carnes verdes, tendo esta Superintendencia indeferido o pedido, em face do contracto que tem com a firma Pontes & C.ª, o qual se acha em pleno vigor; Considerando que o Superior Tribunal de Justiça do Estado, segundo communicação do Dr. Juiz de Direito desta comarca, deu provimento ao recurso interposto para conceder uma ordem de Habeas Corpus ao peticionario, para exercer o commercio de carnes verdes nesta Cidade; Considerando que esta Superintendencia não pode e não deve desrespeitar o accordam do Superior Tribunal do Estado, mando que se faça a collecta de accordo com a Lei, officiando-se á Intendencia, dando conhecimento do occorrido.

—Pontes & C.ª, pedindo por certidão copia do contracto firmado pelos supplicantes com esta Superintendencia para o abastecimento de carnes verdes á população desta cidade.—A' Secretaris para informar o que requerem os peticionarios.

Hospedes e viajantes

De Manaos, regressou pelo «Fraacisco Salles» o nosso illustre rmigo Isaac Marques, que álli fora a interesse commercial.

Votos de boas vindas.

—Pelo «Theresina», chegou do Jamary, o illustre sr. Cel. Alfredo Arruda, estimado industrial naquelle rio que seguio para Manaos pelo «S. Luiz», na terça feira ultima.

—Pela mesma lancha chegou no domingo ultimo, de Cujubins, onde fora em uiagem de recreio, o sr. Esron Menezes, escrivão da Collectoria Regional.

—Conforme publicamos em nosso ultimo numero, seguio para Belem, pelo «S. Luiz», o sr. Pedro Monchó, socio da firma Ramirez & C.ª do Café Central.

INEDICTORIAES

Sociedade Beneficiente União Portugueza

Convocação para Assembléa Geral

De conformidade com o Art. 29 dos Estatutos desta Sociedade, convido os Srs. Socios, no pleno goso de seus direitos, para uma reunião de Assemblea Geral, no dia 10 de Abril entrante, no selão do Club Internacional, ás 15 horas, para se proceder á eleição dos corpos dirigentes no novo anno social.

Porto Velho, 30 de Março de 1921.—JOSÉ CENTENO, Presidente da Assembléa Geral.

Denunciações do Official de Protestos de Letras

Em o meu cartorio á Avenida Sete de Setembro, acha-se para ser protestada por falta de pagamento uma nota promissoria do valor de dois contos e sessenta e um mil quatrocentos e cincoenta réis (2:061$450), emittida por Patricio Diniz Dias a favor de Felippe José & Companhia, em liquidação vencida no dia 27 do corrente.—E como não tenha sido encontrado nesta cidade o referido emittente, pelo presente e de accordo com o art. 29 n. 4, da Lei 2.044, de 31 de Dezembro de 1908, o intimo a vir pagal-a ou dar a razão porque não o faz, ficando desde já, notificado de seu protesto, quando não n'a pague.—Porto Velho, 28 de Março de 1921.—O Official de Protestos.—José Vieira de Souza.

AV.·. MAÇ.·.

De ordem do Ven.·. Mest.·. convido a todos os MMaç.·. RReg.·. e a Irm.·. deste Aug.·. Quad.·. para assistir a Sess.·. Mag.·. de Inic.·. que se realisa na quinta-feira, 31 do corrente no lugar e hora do costume.

Secret.·. da Aug.·. Subl.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·. «União e Perseverança» Or.·. de Porto Velho, em 26 de Março de 1921. (E.·. V.·.)

Marquez de Pombal, G.·. 3.·.

Secr.·.

Magnifico Emprego de Capital

Vende-se uma esplendida casa, situada na principal avenida desta Cidade, propria para grande casa de negocio, grande armazem, escriptorio etc. E' toda construida de tijollos e materiaes de Lei, forrada de cedro e coberta com telhas de Marselha. Vende-se por menos do custo, devido ao proprietario precisar fazer dinheiro na occasião. Quem estiver habilitado aproveite, pois é uma verdadeira pechincha.

Os pretendentes podem dirigir-se á Gerencia desta folha aonde serão devidamente informados.

A Equitativa

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a vida
AVENIDA RIO BRANCO 125
Rio de Janeiro

Arthur Napoleão Lebre
Superintendente no Amazonas e Acre
Peçam prospectos e informações da Agencia em Porto Velho
AVENIDA 7 DE SETEMBRO
Pharmacia MADEIRA

ADVOGADO — O Dr. Geraldo Barbosa Lima, com escriptório de advocacia na visinha villa de Santo Antonio, acceita o patrocinio de qualquer causa, não só naquella comarca como nesta.

Advogado

Bacharel
MANOEL AMARO LOPES PEREIRA
Acceita quaesquer causas nos fôros de Porto Velho e Santo Antonio do Madeira.
Residencia:—Santo Antonio.

Despachante Aduaneiro

Anisio Souto, despachante Aduaneiro, encarrega-se de quasquer serviços inherentes a sua profissão, podendo ser procurado no escriptorio da The Amazon River S. N. Co. (1911 Ltd) e Meza de Rendas.

A abaixo firmada avisa a suas clientes que segue para Manáos afim de adquirir um variado sortimento para o seu atelier á Avenida José de Alencar, regressando brevemente. Espera continuar a merecer a mesma confiança de suas clientes, ás quaes apresenta ás suas despedidas.

Porto Velho, 26 de Março de 1921.—SANTINHA FALCÃO.

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited

«Informamos aos nossos prezados amigos e clientes que os fretes de borracha e outros productos de exportação vencidos em Porto Velho ou Santo Antonio, quando destinados aos navios desta Companhia, serão pagos por nós e cobrados dos senhores consignatarios em Pará ou Manáos, livres de quaquer commissão, bem como os fretes de mercadorias vindas por nossos navios e por nosso intermedio, de Manáos ou Pará, cujas cobranças serão effectuadas por nossos agentes nos pontos de destino».

Aviso: Os documentos referentes á qualquer remessa devem ser enviados á Agencia d'esta em Porto Velho, até ás 12 horas da vespera da sahida do navio.

COMPANHIA FLUVIAL

—||— N. B.—Os fretes sobre borracha e outros productos de exportação, vencidos em Porto Velho ou Santo Antonio e destinados aos vapores da Companhia Fluvial, poderão ser pagos em Manaos ou Pará. Egualmente os fretes das meradorias procedentes de Manaos ou Pará, destinadas a ... eralta e Trinidad, por intermedio dos Agntes da Companhia Fluvial, podem ser pagos no destino contra a entrega das mercadorias, quer os da Companhia Fluvial quer os da Madeira Mamore Raylway Company.

Para quaesquer informações, os interessados poderão entender-se em Porto Velho com o agente, Sr. G. A. MILNE-JONES.

AVISO—Os documentos referentes a qualquer remessa devem ser enviados a Agencia em Porto Velho, até ás 12 horas da vespera da sahida do navio.

CIGARROS "Theresita"

Fabrica Pará-Amazonas

A maior da Amazonia
A que mais produz
A que mais vende,
QUE E' PROVA DE QUE OS CIGARROS **Therezita** SÃO OS MELHORES

Rua Conselheiro João Alfredo 14 e 16
Caixa postal, 360 — Telegr: SERFATY
PARA'

Agente geral para o Rio Madeira e Bolivia—M. H. SERFATY & IRMÃOS
Porto Velho